

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 265/97

EXONERA SERVIDORA À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada à pedido, desta Prefeitura, a Senhora **MARIA ESERCINA FANTICELLI PINTO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Padrão DT- 6, constante do Anexo I da Lei Municipal nº. 496/97, de 03 (três) março de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARBOSA LOPES
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

São Mateus (ES) 08/08/97

AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS
Oficial dos Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº _____ da municipalidade que arqueei em fotocópia autenticada Parágrafo 5º, da Lei 900, para os fins devidos dou fé.

200